



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta feira, 15 de outubro de 1982

ANO VII - Nº 197

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 7.118 DE 15 DE outubro DE 1982

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981, e o que consta no Processo nº 415.415/82.

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PROPRIOS	G.D.F	FUNDEFE	
2.811	Programa de Bolsas de Estudos e Médicos Residentes	-0-	71.280.000,00	-0-	71.280.000,00
2.807	Manutenção das Atividades do Hospital de Sobradinho	-0-	1.363.177,000,00	-0-	1.363.177,000,00
2.844	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.377.322.170,00	8.670.095.493,00	-0-	14.047.417.663,00
2.893	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	-0-	2.256.415.219,00	-0-	2.256.415.219,00
2.911	Manutenção das Atividades do Hospital da Ceilândia	-0-	515.996.023,00	-0-	515.996.023,00
1.01	Construção de Posto de Saúde Rural	-0-	-0-	10.000.000,00	10.000.000,00
1.02	Execução de Obras do Hospital da Asa Norte	-0-	172.027.000,00	464.300.000,00	636.327.000,00
1.03	Construção da Maternidade da Ceilândia	-0-	-0-	208.000.000,00	208.000.000,00
1.04	Construção e Equip. do Pronto Socorro do Hosp. Regional da Asa Sul	-0-	-0-	13.200.000,00	13.200.000,00
1.05	Construção da Central de Radiologia	-0-	-0-	80.000.000,00	80.000.000,00
1.06	Construção de Centros de Saúde	-0-	99.000.000,00	-0-	99.000.000,00
1.07	Construção do Hospital de Crônicos e Convalescentes	-0-	53.553.000,00	-0-	53.553.000,00
1.08	Ampliação e reforma da Rede Hospitalar	-0-	715.219.823,00	-0-	715.219.823,00
T O T A L		5.377.322.170,00	13.916.763.558,00	775.500.000,00	20.069.585.728,00

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DO GOVERNO	7	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	8	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9	PROCURADORIA GERAL	12
		EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 6.000,00
Semestral.....Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 3.000,00
Semestral.....Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira.....Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982**

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONOMICAS		FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	17.206.759.181,00	FUNÇÃO 13	- Saúde e Saneamento.....			20.069.585.728,00
1200.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL	148.000,00	PROGRAMA 75	- Saúde			20.069.585.728,00
1300.00.00	- RECEITA INDUSTRIAL	4.910.710.476,00	SUBPROGRAMA 235	- Bolsas de Estudos.....			71.280.000,00
1400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.811	- Programa de Bolsas de Est. a Médicos Residentes..			71.280.000,00
	Governo do Distrito Federal	12.240.884.705,00	SUBPROGRAMA 428	- Assistência Médica e Sanitária.....			19.998.305.728,00
1500.00.00	- RECEITAS DIVERSAS	55.016.000,00	2.807	- Manutenção das Atividades do Hosp. de Sobradinho.....			1.363.177.000,00
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL	2.451.378.853,00	2.844	- Manutenção das Atividades da Fund. Hosp. do DF.....			14.047.417.663,00
2500.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.450.878.853,00	2.893	- Manutenção das Atividades de Centros de Saúde			2.256.415.219,00
	Governo do Distrito Federal	1.675.378.853,00	2.911	- Manutenção das Atividades do Hosp. de Ceilândia.....			515.996.023,00
2590.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	775.500.000,00	1.01	- Construção de Posto de Saúde Rural.....			10.000.000,00
	FUNDEFE	775.500.000,00	1.02	- Execução de Obras do Hosp. da Asa Norte.....			636.327.000,00
2900.00.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	1.03	- Construção da Maternidade da Ceilândia.....			208.000.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO	411.447.694,00	1.04	- Construção e Equip. do Pronto Soc. Hosp. Reg. Asa Sul			13.200.000,00
			1.05	- Construção da Central de Radiologia.....			80.000.000,00
			1.06	- Construção de Centros de Saúde.....			99.000.000,00
			1.07	- Construção do Hosp. de Crônicos e Convalescentes.			53.553.000,00
			1.08	- Ampliação e Reforma da Rede Hospitalar.....			715.219.623,00
TOTAL		20.069.585.728,00	TOTAL				20.069.585.728,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E M E N T A R									O B S				TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.8.4	3.2.8.1	3.2.8.2	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.5.0	4.3.5.1	
2.811	-	-	-	-	-	71.280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	71.280.000,00
2.807	855.214.000,00	273.524.000,00	124.950.000,00	34.990.000,00	2.000.000,00	-	-	-	21.486.000,00	20.000,00	49.993.000,00	1.000.000,00	-	1.363.177.000,00
2.844	5.629.438.000,00	1.518.147.000,00	3.023.075.510,00	2.848.464.000,00	459.760.537,00	-	11.500.000,00	76.300.000,00	119.729.000,00	2.528.638,00	339.474.978,00	1.000.000,00	18.000.000,00	14.047.417.663,00
2.693	1.518.395.000,00	408.982.000,00	105.679.000,00	49.544.000,00	-	-	-	-	50.920.000,00	8.434.429,00	111.460.790,00	3.000.000,00	-	2.256.415.219,00
2.911	234.430.000,00	68.570.000,00	47.600.000,00	58.500.000,00	-	-	-	-	3.400.000,00	-	103.496.023,00	-	-	515.996.023,00
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	636.327.000,00	-	-	-	636.327.000,00
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132.000.000,00	76.000.000,00	-	-	208.000.000,00
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.200.000,00	-	-	-	13.200.000,00
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.000.000,00	44.000.000,00	-	-	80.000.000,00
106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.000.000,00	-	-	-	99.000.000,00
107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.553.000,00	-	-	-	53.553.000,00
108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	715.219.823,00	-	-	-	715.219.823,00
TOTAL	8.237.477.000,00	2.269.223.000,00	3.301.304.510,00	2.991.498.000,00	461.760.537,00	71.280.000,00	11.500.000,00	76.300.000,00	195.535.000,00	1.706.282.890,00	724.424.791,00	5.000.000,00	18.000.000,00	20.069.585.728,00

DECRETO N.º 7.119 DE 15 DE outubro DE 19 82

D E C R E T A :

Altera o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981, e o que consta no Processo nº 493.030/82.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1982.
94ª da República e 23ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 10	HABITAÇÃO E URBANISMO		3.788.144.600,00
1200.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	PROGRAMA 07	ADMINISTRAÇÃO		3.788.144.600,00
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.788.144.600,00
	Governo do Distrito Federal	2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		2.416.765.600,00
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.908	Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		115.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com Órgãos do Governo do DF		1.255.879.000,00
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓVEIS				
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	Governo do Distrito Federal				
TOTAL		TOTAL			3.788.144.600,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.275.031.600,00	1.141.734.000,00	2.416.765.600,00
2.908	Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.....	-0-	115.500.000,00	115.500.000,00
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrência de Convênios Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....	1.255.879.000,00	-0-	1.255.879.000,00
	T O T A L	2.530.910.600,00	1.257.234.000,00	3.788.144.600,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.1.0	4.2.6.0	4.3.5.1	
2.850	944.480.350,00	224.586.000,00	426.600.000,00	257.422.000,00	2.500.000,00	80.000,00	60.000.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	395.429.600,00	-	3.667.650,00	60.000.000,00	2.416.765.600,00
2.908	40.000.000,00	16.000.000,00	6.000.000,00	50.000.000,00	500.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	3.000.000,00	-0-	-0-	-0-	115.500.000,00
2.01	559.914.000,00	223.965.000,00	282.000.000,00	190.000.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.255.879.000,00
TOTAL	1.544.394.350,00	464.551.000,00	714.600.000,00	497.422.000,00	3.000.000,00	80.000,00	60.000.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	398.429.600,00	-	3.667.650,00	60.000.000,00	3.788.144.600,00

DECRETO N.º 7.120 DE 15 DE outubro DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 753.860.000,00 (setecentos e cinquenta e três milhões e oito centos e sessenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 080682/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 753.860.000,00 (setecentos e cinquenta e três milhões e oitocentos e sessenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 13754282.807 - Manutenção das Atividades do Hospital de Sobradinho
- 09-3.2.1.1-02- Outras Despesas Correntes..... 97.022.000,00
- 13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
- 09-3.2.1.1-02- Outras Despesas Correntes..... 472.972.000,00
- 13754282.893 - Manutenção das Atividades de Centros de Saúde

09 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 111.872.000,00

13754282.911 - Manutenção das Atividades do Hospital de Ceilândia

09 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 71.994.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.574 de 20 de setembro de 1.982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.121 DE 15 DE outubro DE 1982

Altera a tabela de Índices de que trata o Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.761, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

D E C R E T A :

Art. 1º - A tabela de Índices constante do Anexo do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980, alterada nos termos do Decreto nº 5.811, de 19 de fevereiro de 1981, passa a vigorar na forma que se segue:

CARGO/FUNÇÃO	ÍNDICE
DAI-3	0,96
FC-3	0,96
DAS-1	0,97
DAS-2	0,98
DAS-3	0,99
DAS-4	1,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO N.º 7.122 DE 15 DE outubro DE 19 82

Altera a tabela de Índices de que trata o Decreto nº 5.188, de 08 de abril de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.774, de 05 de março de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - A tabela de Índices constante do Anexo do Decreto nº 5.188, de 08 de abril de 1980, alterada nos termos do Decreto nº 5.812, de 19 de fevereiro de 1981, passa a vigorar na forma que se segue:

CARGO/FUNÇÃO	ÍNDICE
DAI-3	0,96
FC-3	0,96
DAS-1	0,97
DAS-2	0,98
DAS-3	0,99
DAS-4	1,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No. 7.123 DE 15 DE outubro

DE 19 82

Cria função de confiança e emprego na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde de do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a função de confiança de Diretor do Hemocentro, código LT-DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Art. 2º - Fica criado 01 (um) emprego permanente na Classe A, da categoria funcional de Assistente Jurídico, código LT-SJ-901, do Grupo-Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOFRANFREJAT

DECRETO N.º 7.124 DE 15 DE outubro DE 19 82

Autoriza os Órgãos Relativamente Autônomos, as Administrações Regionais, as Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia a realizarem licitações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que é intenção da Administração prestigiar e fortalecer o comércio nas Cidades Satélites;

Considerando que a descentralização da execução é fator fundamental na agilização do processamento de aquisição de material; e

Considerando, finalmente, o Programa de Desburocratização do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 4.908, de 16 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam os Órgãos Relativamente Autônomos, as Administrações Regionais e as Administrações da Cidade de Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia autorizados a realizar licitações, nas modalidades de convite, tomada de preço e concorrência, obedecida a legislação pertinente.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não exime a supervisão do órgão central do sistema de material.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de Administração dar o apoio técnico necessário à implantação desta medida.

Art. 3º - As Secretarias do Governo e de Finanças adequarão as Normas de Execução Orçamentária e Financeira a este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1982
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 4.839-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JOSELITA ITABAIANA DA VEIGA DIAS, matrícula nº 5.129-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-17, NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 8.842-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA DA CONCEIÇÃO VALADARES ARAUJO, matrícula nº 03.146-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.590/81,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono do cargo, OTAVIANO FELIX DE MACEDO, Agente de Portaria, Código TP-602 A, Referência NM-3, matrícula nº 06.814-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.460/82,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono do cargo, NADEZDA NEDICH, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Referência NM-27, matrícula nº 15167-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE MATTAR, matrícula nº 3.732-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ELIETE SILVA MACEDO, matrícula nº 04.890-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a CARIME MIGUEL SALOMAO, matrícula nº 04.734-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

RECONDUZIR o engenheiro JETHRO BELLO TORRES, para exercer o mandato de Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, como Representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

Despachos

PROCESSO Nº: 015.094/82
INTERESSADO: VERA GLAUCE MEIRA DO COUTO — Mat. 93.651.0-CLT/FEDF
ASSUNTO: Requisição (Estado de Rondônia)

AUTORIZO afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1983, com prejuízo de seus salários.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº: 574/82-CJ/GAG
PROCESSO Nº: 348.000/82
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Consulta sobre o entendimento da expressão contida no inciso IX do artigo 95, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

EMENTA: POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. — Entendimento da expressão "cargo público permanente, estranho à sua carreira, cujas funções sejam de magistério", contida no inciso IX do artigo 95, da Lei nº 6.023/74 (PMDF) e no inciso VII do artigo 94, da Lei nº 6.022/74 (CBDF).

(Publicado em suplemento a esta edição)

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº: 2.094/82-1ª SPRG
PROCESSO Nº: 011.833/80 e 009.234/82
INTERESSADO: JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
ASSUNTO: SOLICITA REVISAO DO ATO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

EMENTA: PROGRESSÃO FUNCIONAL. AUMENTO POR MÉRITO. LEI Nº 4.365/78.
1 - A aplicação do sistema de Progressão Funcional e do Aumento por Mérito, constante da Lei nº 5.920/73, está regulamentada na área do funcionalismo do G.D.F. pelo Dec. nº 4.365, de 1º 11.78.

II - Os critérios de avaliação funcional são realizados pelos chefes ou dirigentes de unidades, que possuam servidores diretamente subordinados.

III - A avaliação funcional realizada pelas chefias é de caráter eminentemente subjetivo, não se constituindo em matéria sujeita a recurso.

IV - Exame de legislação pertinente.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 013/82-SEG, DE 13 DE OUTUBRO DE 1982**

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 29, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. Designar CLAUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor do Secretário, Código DAS-102.2, matrícula nº 4525, HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, Assessora, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação de Modernização Administrativa, matrícula nº 9.477-3, e JOSE CARLOS GUIMARAES, Assessor da Coordenação do Sistema de Orçamento, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 19.370-4, para sob a presidência do primeiro, e, no seu impedimento, do segundo, comporem a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, atribuindo-se-lhes as competências definidas no item 2 da Portaria nº 36/80-SEA, no âmbito da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

2. Designar, como MEMBROS SUPLENTEs, da referida Comissão, os servidores RUTH ALMADA CRUZ GOMES, Economista, Código NS-714-C, matrícula nº 8820-X, e OTON SILVA, Assessor da Coordenação da Administração Regional, Código DAS-102.1, matrícula nº 10.200.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando assim revogada a Portaria nº 006/82-SEG, de 27 de abril de 1982.

Brasília, 13 de outubro de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR**PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR DO SRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DOMINGOS CARLOS DE SABOIA, Agente Administrativo, matrícula 14.880-6, Código SA-401.C, Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Pessoal - DAG, Código DAI-111.3, por motivo da aposentadoria do titular, a partir 04.10.82 até a designação de novo titular.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 167.119/82
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Convite nº 18/82-RA-II

DESPACHO:

Nos termos da Legislação em vigor, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, exarado no Processo nº 167.119/82, HOMOLOGO o resultado da Licitação por Convite nº 18/82-RA-II, a favor da firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda.

Gama-DF, 24 de setembro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo número 012.683/72.

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9.504-4, FRANCISCO LOPES DE LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, matrícula nº 354-9 e MARIA DO CARMO CARVALHO ASSIS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, matrícula nº 8.475-1, todos da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 016.590/81-Administrativo

INTERESSADO: OTAVIANO FELIX DE MACEDO

ASSUNTO: Abandono do cargo

DECISAO: Pela demissão, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-3, matrícula nº 06.814-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO Nº: 000.460/82-Administrativo

INTERESSADO: NADEZDA NEDICH

ASSUNTO: Abandono do cargo

DECISAO: Pela demissão do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 15.167-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 40.857/82

INTERESSADO: AUDIO MERCANTIL & SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma AUDIO - MERCANTIL & SERVIÇOS LTDA, a multa de Cr\$ 5.114,52 (cinco mil, cento e quatorze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.172/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 97/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 06 de outubro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 045/82-DpR-SEF-RE

Autoriza, a emissão, em regime especial, de Nota Fiscal, mod. 1, englobando Nota Fiscal de Serviços e Ordem de Serviço, nos casos que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124 e inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 055.773/82,

DECLARA:

I) Que PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A., estabelecido no SEUP/N, Quadra-512, Conjunto "C", inscrito no Cadastro de Contribuinte do ICM sob o

nº 07001207-5; e no do ISS sob o nº 008.699-7, poderá emitir Nota Fiscal, Modelo 1, englobando Nota Fiscal de Serviços e Ordem de Serviço, desde que o documento fiscal seja:

1. De Série Unica, para as operações realizadas pela Oficina Mecânica;
2. De Série "B", para as operações realizadas pelo Box de atendimento rápido;
3. Utilizado, exclusivamente, para as operações realizadas pela Oficina Mecânica e Box de atendimento rápido;
4. Confeccionado em blocos, numerado em ordem crescente a partir da unidade, contendo as seguintes indicações mínimas:
 - 4.1. denominação: NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ORDEM DE SERVIÇO;
 - 4.2. número de ordem, série, designação da via e sua destinação;
 - 4.3. data da emissão;
 - 4.4. nome, endereço, números de inscrição nos Cadastros de Contribuintes do ICM e do ISS do Distrito Federal e no CGC-MF, do estabelecimento do requerente;
 - 4.5. campos para:
 - a) identificação do cliente; nome, endereço, telefone, cidade, estado, inscrição, etc;
 - b) identificação de veículo: tipo, ano, placa, números do motor e do chassi, cor e outros elementos que permitam o seu perfeito reconhecimento;
 - c) discriminação dos serviços executados;
 - d) anotações correspondentes ao valor, em cruzeiros, dos materiais empregados e dos serviços executados;
 - e) destaque do ICM e do ISS;
 - f) aposição dos números das Requisições de Peças, vinculadas ao serviço;
 - g) outras indicações de interesse, desde que não prejudiquem a clareza do documento.

II) Que ficará vinculada ao documento fiscal, uma "Requisição de Peças", confeccionada em blocos, numerada em ordem crescente a partir da unidade, emitida no mínimo em 03 (três) vias, sendo que a 2ª via desta será anexada, à 2ª via da NF/NFS/OS, ficando, juntamente com esta, arquivada à disposição do fisco, contendo a "RP" as seguintes indicações mínimas:

1. Denominação: REQUISICAO DE PEÇAS;
2. Número de ordem, designação da via e sua destinação;
3. Data da emissão;
4. Nome, endereço, números de inscrição nos Cadastro de Contribuintes do ICM e do ISS do Distrito Federal e no CGC/MF, do estabelecimento do requerente;
5. Campo para:
 - a) discriminação detalhada das peças requisitadas: quantidade, número, grupo, preços unitários e total;
 - b) vinculação à NF/NFS/OS, respectiva.

III) Que, concluído o serviço, a Nota Fiscal/Nota Fiscal de Serviços/Ordem de Serviço, seja remetida ao caixa ou faturamento para fechamento, discriminando-se na ocasião, os dados e valores correspondentes à mão-de-obra e materiais empregados na execução dos serviços, efetuando-se, também, o destaque do ICM e do ISS.

IV) Que seja impressa tipograficamente, onde couber, tanto na "NF/NFS/OS" como na "RP" a expressão: "Regime Especial/Processo nº 055.773/82".

V) Que a quantidade e a destinação das vias dos documentos referidos no presente Ato, são as abaixo discriminadas:

a) NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ORDEM DE SERVIÇO — Série Unica, para uso exclusivo da Oficina Mecânica.

- 1ª Via - Cliente;
- 2ª Via - Caixa/faturamento/fisco;
- 3ª Via - Contabilidade;
- 4ª Via - Oficina (cartolina)

b) NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ORDEM DE SERVIÇO — Série "B", para uso exclusivo do Box de atendimento rápido.

- 1ª Via - Cliente;
- 2ª Via - Caixa/faturamento/fisco;
- 3ª Via - Contabilidade.
- c) REQUISICAO DE PEÇAS.
- 1ª Via - Cliente;

— 2ª Via - Caixa/faturamento/fisco (anexada à 2ª Via da NF/NFS/OS);

— 3ª Via - Seção de Peças.

A Confeção dos documentos de que trata o presente Ato, de acordo com os modelos apresentados às peças de nºs 07 a 09 e de 13 a 15 obedecerá ao estipulado no artigo 132, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

A presente concessão, que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa o Contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 6 de outubro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr\$19.704,30)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EULÁLIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 03.887-3, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ORIÊTA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAG/SEC, matrícula 08.771-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 30 de setembro a 30 de outubro de 1982

Brasília-DF, 08 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, AIRTON GOES MESQUITA, Agente Administrativo, matrícula 3.706-0, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, e item II, do Decreto nº 3.466, de 7/12/76, ao servidor ANTONIO FERREIRA SANTANA, Motorista, inscrição nº 89.153-3, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 10 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 015934/82-GDF

INTERESSADO: Fernando Colcerniani Junior

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Fernando Colcerniani, Junior, na "Vilonia High School", em Vilonia, Arkansas, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 156/82-CEDF, de 30/9/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Fernando Colcerniani Junior, na "Vilonia High School", em Vilonia, Arkansas, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 06/10/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 016007/82-GDF

INTERESSADO: Maristela Pereira Viana

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Maristela Pereira Viana, na "Cambridge Central School", Cambridge, Nova York, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 157/82-CEDF, de 30/9/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Maristela Pereira Viana, na "Cambridge Central School", em Cambridge, Estado de Nova York, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 06/10/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, Assistente de Administração, nível EP-09, matrícula nº 271-FCDF, da TEP, para substituir, no período de 23.09.82 a 15.12.82, a servidora MARIA DE FATIMA LIMA, matrícula nº 207, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em Licença Gestante.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 471ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; JOSE PEREIRA LIRA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES; VICENTE JUA-RIMBU SALLES; CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

474/82-Decisão

INTERESSADO: SERVIÇO PUBLICO FEDERAL — Solicita convites.

PROCESSO Nº: 402203/82

INTERESSADO: CAIO VONO — Cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO Nº: 400359/82

INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Encaminha a programação do Projeto Platéia.

PROCESSO Nº: 402446/82

INTERESSADO: YARA DE CUNTO. — Solicita colaboração p/apresentação do espetáculo Contra Dança.

PROCESSO Nº: 400176/82

INTERESSADO: OTNB — Encaminha a programação da temporada 1982 — OTNB.

PROCESSO Nº: 402339/82

INTERESSADO: JOSE RAMALHO NETO — Solicita cessão da Sala Villa Lobos.

PROCESSO Nº: 402356/82

INTERESSADO: CLUBE INTERNACIONAL DE BRASILIA — Solicita cessão da Sala Villa Lobos.

PROCESSO Nº: 401600/82

INTERESSADO: GRUPO CARRUAGEM DE TEATRO INFANTIL — Cessão do Teatro da Escola Parque.

PROCESSO Nº: 402362/82

INTERESSADO: GRUPO AJIR. — Solicita cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO Nº: 401706/82

INTERESSADO: GRUPO MAMULENGO PAGODE — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque.

PROCESSO N°: 402366/82
INTERESSADO: ROMULO ANDRADE — Solicita confecção de convites e passagem de ônibus.

PROCESSO N°: 402357/82
INTERESSADO: BANDA SINFONICA DE BRASÍLIA — Solicita auxílio financeiro

PROCESSO N°: 402363/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE BRASILIA — Solicita confecção de convites e faixas p/realização de evento.

PROCESSO N°: 402426/82
INTERESSADO: ARQUIVO NACIONAL DO BRASIL — Solicita seja fornecido convites de espetáculos aos congressistas.

PROCESSO N°: 402364/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ARTE EM PORCELANA, — Solicita cessão de painéis.

PROCESSO N°: 402257/82
INTERESSADO: INSTITUTO BRASIL ALEMANHA — Colaboração p/realização da exposição "Cidade como Motivo".

PROCESSO N°: 402282/82
INTERESSADO: Propõe a realização de exposição de seus trabalhos.

PROCESSO N°: 402240/82
INTERESSADO: RONALD CRIVANO MACHADO — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque.

PROCESSO N°: 401688/82
INTERESSADO: SULA JAFFÉ — Solicita cessão da Sala Villa Lobos.

* PROCESSOS APROVADOS NA 472ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.
CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES; VICENTE JUARIMBU SALLES; CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

486/82-Decisão
INTERESSADO: FCDF — Projeto Nelson Rodrigues

485/82-Decisão
INTERESSADO: FCDF — Projeto Criança - III Concurso de Dramaturgia Infantil do DF. 1982.

484/82-Decisão
INTERESSADO: FCDF — Projeto Criança — III Concurso de Projetos de Montagem de Espetáculos Infantis.

483/82-Decisão
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO OPERA DE BRASILIA — Solicita cessão da Sala Alberto Nepomuceno

PROCESSO N°: 400176/82
INTERESSADO: OTNB — Encaminha programação da temporada 1982

481/82-Decisão
INTERESSADO: FCDF — Encontro de Escritores

480/82-Decisão
INTERESSADO: FCDF — Regulamento do XVI Concurso Literário da FCDF

PROCESSO N°: 402365/82-
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Propõe a realização do V Salão de Artes Plásticas das Cidades Satélites.

PROCESSO N°: 402416/82
INTERESSADO: CIA. CASANOVA SOCIEDADE CULTURAL e PRODUTORES ARTISTICAS LTDA — Solicita pauta p/apresentações de peças.

PROCESSO N°: 402422/82
INTERESSADO: EMBAIXADA DA ESPANHA — Propõe apresentação de uma exposição da colação de gravuras de Picasso.

PROCESSO N°: 402368/82
INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE MUSICA POPULAR DO GAMÁ — Solicita colaboração p/realizar o festival.

PROCESSO N°: 402411/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL — Solicita patrocínio p/realização da Arte Mostra Brasil I Relator.

* PROCESSOS APROVADOS NA 473ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.
CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES; VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO N°: 402542/82
INTERESSADO: OTNB — Concurso para músico da OTNB.

PROCESSO N°: 402427/82
INTERESSADO: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA — Propõe a realização de seus trabalhos.

PROCESSO N°: 402488/82
INTERESSADO: EDITORA ABRIL e EDITORA JORNAL DO BRASIL — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque.

PROCESSO N°: 401985/82
INTERESSADO: DINEIA DUTRA — Solicita patrocínio p/realização de exposição de s/trabalhos

PROCESSO N°: 401740/82
INTERESSADO: IVONETH MIESSA — Propõe realização de exposição

PROCESSO N°: 401555/82
INTERESSADO: CABEÇAS CENTRO BRASILIENSE DE ARTES E CULTURA — Solicita cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO N°: 402533/82
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S/A — Solicita empréstimo de Kombi

PROCESSO N°: 402485/82
INTERESSADO: SINDICATOS DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF — Solicita cessão da Sala Villa Lobos.

* PROCESSOS APROVADOS NA 438ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.
CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO N°: 402350/82
INTERESSADO: FELIPE SILVESTRE — Realização da II Semana de Música Barroca de Brasília.

PROCESSO N°: 402345/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTOS CULTURAIS — Solicita colaboração p/lançamento dos livros "Fotografias Poéticas" e "O Estranho Peixe que Pulou".

PROCESSO N°: 402346/82
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE NOTICIAS — Solicita cessão de painéis p/realizar uma exposição.

PROCESSO N°: 402343/82
INTERESSADO: Solicita auxílio financeiro p/montagem do espetáculo "Os Pequenos Burgueses".

PROCESSO N°: 402130/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Propõe exibição de filmes infantis.

PROCESSO N°: 402203/82
INTERESSADO: CAIO VONO — Cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO N°: 402721/82
INTERESSADO: TEATRO JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO — Propõe apresentação da peça "Aprendiz de Feiticeiro."

PROCESSO N°: 402334/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARTISTAS E TECNICOS EM ESPETACULOS — Solicita colaboração p/o fornecimento de cópias xerox da peça "A Tragédia de Hamlet".

PROCESSO N°: 401845/82
INTERESSADO: GRUPO CHICA — Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação do espetáculo "Chica da Silva".

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALDA NUNES PEREA, Agente Administrativo, matrícula 8.800-5, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 5.920-X, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.1981.

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral a movimentar os valores constantes do Quadro anexo.

Brasília, 07 de outubro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
Superintendente

DESEMBOLSO FINANCEIRO
REFERENTE AO 4º TRIMESTRE/82
ATIVIDADES: AERB - 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	TOTAL
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.402.276,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	26.654.705,00
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	498.840,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.163,00
TOTAL		29.823.984,00
3.1.1.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.087.382,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 016/82, DE 11 DE OUTUBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

1 - DESTACAR os valores constantes do Quadro Anexo, para atender as despesas de Manutenção das Atividades deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

2 - AUTORIZAR a Sessão de Contabilidade a movimentar os valores de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 11 de outubro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/82 DE 11/10/82.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE.

DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO PARA O 4º TRIMESTRE

CÓDIGO	ATIVIDADE E ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SLU			
FONTE: 00	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	79.438.000,00	16.125.147,00	95.563.147,00
FONTE: 00	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- 0 -	900.000,00	900.000,00
FONTE: 00	4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	456.641,00	456.641,00
	TOTAL GERAL.....	79.438.000,00	17.481.788,00	96.919.788,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 145, DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 93.648.0-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado do Registro Financeiro, do Serviço de Pessoal, do Departamento Administrativo.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 146, DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS DURAN RODRIGUES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado do Registro Financeiro, do Serviço de Pessoal, do Departamento Administrativo.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Carpintaria, da Divisão de Administração, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 01.10.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 149, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON PACHECO CAVALCANTE, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.756.1-FZ, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo EC-06, para substituir o Assistente, Símbolo EC-03, do Jardim Zoológico, em seus impedimentos eventuais.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 52, DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores STENIO DA SILVA RIOS, Advogado, matrícula nº 93.049.0/FZ, DARLAN PIRES MILFONT, Advogado, matrícula nº 90.022.2/FZ, e ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, Assistente, do Departamento Administrativo, matrícula nº 92.211.0/FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para no prazo de 03 (três) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 475.587/82-FZ, a partir de 04.10.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Ficam destacados na forma do Quadro anexo, os valores a serem empenhados no 4º Trimestre por este Departamento de Administração Geral.

Fica a Divisão Financeira autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Quadro anexo.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1982
JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO
Diretor

DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

ATIVIDADE E PROJETO	DESIGNAÇÃO	CONSIGNADO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP		
- Pessoal e Encargos Sociais		70.020.966,00
	Sub Total	70.020.966,00
2.059 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
- Encargos Sociais		28.512,00
	Sub Total	28.512,00
	Total Geral	70.049.478,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º - Ficam destacadas na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DiF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º Trimestre, por esse Órgão.

2º - Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

NESTOR PUGA WANDERLEY CORONEL BM
Comandante-Geral

4º TRIMESTRE

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

em R\$. 1.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - RESUMO	VALOR	TOTAL
- OUTRAS DESPESAS:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000.000	100.000.000
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	51.090.000	51.090.000
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	500.000	500.000
- DESPESAS DE CAPITAL:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.000.000	1.000.000
TOTAL GERAL	152.590.000	152.590.000

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº: 2.497/82 - 4ª SPRG

PROCESSO Nº: 11.267/82

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC

ASSUNTO: Declaração de utilidade pública.

EMENTA: Declaração de utilidade pública - Pedido do Centro Espirita Fraternidade Allan Kardec - Associação religiosa e assistencial, sem fins lucrativos - Deferimento dentro do disposto no art. 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TEMPLO ESPIRITUAL FILHOS DE DEUS A LUNAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem da Presidente do Templo Espiritual Filhos de Deusa Lunar, Sra. TEREZINHA LOPES BARROSO, convoca todos os associados em gozo de seus direitos para a ASSEMBLÉIA MAGNA em comemoração do aniversário de Fundação do Templo, no próximo dia 22 de outubro, em sua sede própria na QE 11, Lote "G", Guará I, Brasília-DF, às 20:30 horas.

Brasília, 15 de outubro de 1982

MARLY HELENA DE O. FERREIRA
1ª Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR CONCORRÊNCIA Nº 01/82

Objeto: Contratação de serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, divulgação, veiculação e controle, a serem prestados à Administração Direta e Indireta e Fundações do Distrito Federal.

A abertura: Dia 16 de novembro de 1982, às 15 (quinze) horas.

Local: Auditório do Palácio do Buriti - Brasília-DF.

O Edital acha-se à disposição dos interessados, na Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1982

EMIL TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

"CONCURSO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA"

01 - INSCRIÇÕES:

1.1 - Período: 01-11 a 12-11-1982.

1.2 - Horário: Das 14:00 hs. às 17:00 horas.

1.3 - Local : Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício das Pioneiras Sociais - sala 113 - Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - CEP: 70.334 - Brasília - DF

02 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 - Prova Escrita: Dia 20-11-1982 às 08:00 horas.

2.1.1 - Local: Av. W-3 norte - Quadra 501/502 - CIBS

2.2 - Entrevista: 27-11-1982 - às 08:00 horas.

2.2.1 - Local: A ser divulgado no dia da Prova Escrita.

03 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Carteira de Identidade;

3.2 - 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

3.3 - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou, declaração da Faculdade de estar cursando o 6º ano de medicina com término previsto até 31-12-1982.

3.4 - Procuração legal quando não for o candidato a se inscrever;

3.5 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição a favor da FHDF nas seguintes formas:

3.5.1 - Inscrições realizadas em Brasília-DF, efetuar pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília - conta nº 800.623 no valor de R\$ 1.500,00.

3.5.2 - Inscrições via correio, emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da FHDF para o Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623 - Agência Setor Comercial Sul, Brasília - DF. (valor da taxa - R\$ 1.500,00)

3.5.2.1 - Será permitida a inscrição pelo Correio, desde que os candidatos enviem para o local das inscrições, obedecido rigorosamente o período estabelecido no subitem 1.1, os seguintes documentos:

- Carta, informando o Hospital e a especialidade em que deseja fazer Residência Médica;

- Anexar à carta o original da Ordem de Crédito Bancário, fotocópias das Carteiras de Identidade, Conselho Regional de Medicina ou Declaração de que cursa o 6º ano médico com término previsto para 31-12-1982 e 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes.

04 - HOSPITAIS, ESPECIALIDADES E VAGAS:

4.1 - Hospital de Base do Distrito Federal:

Especialidade: Anatomia Patológica = 01 vaga; Anestesiologia = 03 vagas; Cardiologia = 02 vagas; Cirurgia Cardiovascular = 01 vaga; Cirurgia Geral = 04 vagas; Cirurgia Plástica = 01 vaga; Cirurgia Pediátrica = 01 vaga; Cirurgia Torácica = 01 vaga; Clínica Médica = 04 vagas; Ginecologia e Obstetrícia = 01 vaga; Hematologia = 01 vaga; Neurocirurgia = 01 vaga; Neurologia = 01 vaga; Ortopedia e Traumatologia = 03 vagas; Otorrinolaringologia = 01 vaga; Patologia Clínica = 01 vaga; Radiologia = 01 vaga; Urologia = 01 vaga.

talmologia = 01 vaga; Otorrinolaringologia = 01 vaga; Pediatria = 05 vagas; Urologia = 01 vaga.

4.1.1 - Os programas das especialidades de Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, encontram-se em diligência pela Comissão Nacional de Residência Médica não tendo sido obtido o credenciamento.

4.1.2 - Os programas das especialidades de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia, não preenchem os requisitos da Resolução nº 06/82 - CNRM - MEC.

4.1.3 - O programa da especialidade de Oftalmologia, não tendo preenchido os requisitos constantes da Resolução nº 06/82, Lei nº 6932 de 07-07-1981 e Termo Aditivo de 28-10-1981, não está credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC.

4.2 - Hospital Regional da Asa Sul:

Especialidades: Clínica Médica = 01 vaga; Cirurgia Geral = 01 vaga; Ginecologia e Obstetrícia = 04 vagas; Pediatria = 04 vagas.

4.2.1 - Os programas de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Sul, encontram-se em diligência pela Comissão Nacional de Residência Médica não tendo sido obtido o credenciamento.

4.3 - Hospital Regional de Taguatinga:

Especialidades: Clínica Médica = 02 vagas; Cirurgia Geral = 03 vagas; Ginecologia e Obstetrícia = 02 vagas; Pediatria = 03 vagas.

05 - No ato da inscrição o candidato terá que optar pelo Hospital e a especialidade que pretende fazer Residência Médica.

06 - Maiores detalhes serão encontrados no Edital que o candidato receberá no ato da inscrição.

Brasília, 14 de outubro de 1982.

JOERAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
- Presidente -

DECLARAÇÃO

LUIZ HENRIQUE MINHOTO QUEVEDO, declara que foi extraviada sua Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, do ISS.

Brasília, 14 de outubro de 1982

LUIZ HENRIQUE MINHOTO QUEVEDO

(DAR - Cr\$767,70)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 23/82-DEx/DGA/DRH**

CONCURSO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, ratifica o Edital nº 006/82-DEx/DGA/DRH, publicado em 20 de setembro de 1982, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, referente ao Concurso Público para o emprego de Auxiliar Odontológico, exceto o item 18 que passa a ter a seguinte redação:

18. Exigências após a realização das provas, para os candidatos aprovados:

18.1. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

18.2. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.

18.3. Certificado ou Diploma de Curso a nível de 1º ou 2º graus.

18.4. Comprovante de Exercício, pelo período mínimo de 12 meses, como Auxiliar Odontológico, registrado em Carteira Profissional de Trabalho.

18.4.1. Estão dispensados desta comprovação os possuidores de Certificado de Conclusão ou Diploma dos seguintes cursos:

a) Habilitação de Atendente de Consultório Dentário;

b) Técnico de Higiene Dental;

c) Habilitação Básica em Saúde.

18.5. A documentação indicada nos itens anteriores será apresentada ao Núcleo de Recrutamento e Seleção da DRH, pelos candidatos habilitados, em data e horários fixados em convocação específica, após a realização das provas sob pena de automática exclusão do rol de aprovados.

Brasília, 14 de outubro de 1982

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 24/82-DEx/DGA/DRH**

CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal ratifica o Edital nº 004/82-DEx/DGA/DRH, publicado em 20 de setembro de 1982, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, referente ao Concurso Público para o emprego de Agente de Saúde, exceto o subitem 18.3, que passa a ter a seguinte redação:

18.3. Certificado ou diploma de conclusão de curso de ensino de 2º grau, em nível de auxiliar, de técnico ou de habilitação básica em nutrição, enfermagem, economia doméstica ou saúde.

Brasília, 4 de outubro de 1982

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/82**

Encontra-se à disposição dos interessados na Tesouraria, andar térreo do Edifício Sede/DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h, às 11:30h, e das 14:30h, às 17:30h, ao preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 035/82, referente à execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e sinalização horizontal do Setor de Mansões Park-Way, Quadra 26, conjuntos 4 e 5, Quadra 27, conjunto 1 e Quadra 29, conjuntos 1, 2, 3 e 4, numa extensão aproximada de 5,5km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabelas de Preços Unitários, com recursos provenientes do Convênio 30/82-DF/DER-DF, Execução de Obras Viárias no DF, NE, 135/82-SVO e 320/82-SEF.

CAPITAL EXIGIDO: Cr\$ 20.000.000,00
CAUÇÃO: Cr\$ 990.000,00

ABERTURA: 21 de outubro de 1982, às 15:00 horas

Brasília, 11 de outubro de 1982

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/82**

Encontra-se à disposição dos interessados na Tesouraria, andar térreo do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h, e das 14:30h às 17:30h., ao preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 036/82, referente à execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização horizontal no SMPW/LA SALLE, Quadra 01, Conjuntos 1, 2, 3 e 4 e Quadra 05, Conjuntos 10, 11, 13, e 14, numa extensão aproximada de 4,2 km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, com recursos provenientes do Convênio nº 30/82-DF/DER-DF, N.E., nºs 135/82-SVO e 320/82-SEF.

CAPITAL EXIGIDO: Cr\$ 20.000.000,00
CAUÇÃO: Cr\$ 670.000,00

ABERTURA: 21 (vinte e um) de outubro de 1982 às 16:00 horas.

Brasília, 11 de outubro de 1982

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL Nº 038/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados,

que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 307 Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR
1.898/82	Pedro Neves Costa	1981	Cr\$ 40.625,00
0.503/82	Severino Lucas da Silva	1981	Cr\$ 9.000,00
1.957/82	Vila Verde S/A Arquitetura Engenharia e Paisagismo	1980 e 1981	Cr\$ 87.678,00
1.940/82	Raul Cardoso Bessa e Outros	1979 a 1981	Cr\$ 77.755,80
1.828/82	Luiz Fernando Seve Gomes	1981	Cr\$ 6.272,90
0.715/82	Expedito Gomes de Melo	1977 a 1981	Cr\$ 2.490,00

Brasília, 05 de outubro de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 039/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3º andar sala 307 do edifício Vale do Rio Doce - SBN

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	COBRANÇA	VALOR
1.794/82	195683/82	Carlos Alberto Ramalho	ICM	Cr\$ 54.666,14
1.757/82	052950/82	Supermercados Caravelas Ltda	ICM	Cr\$ 4.319.174,66
1.647/82	195749/82	Conceição e Conceição Ltda	ISS	Cr\$ 195.945,28
1.815/82	195678/82	Erivaldo Nunes Batista	ICM	Cr\$ 130.570,64
1.816/82	195679/82	Erivaldo Nunes Batista	ISS	Cr\$ 39.620,93
1.818/82	055057/80	Pro-Grama Agro-Comercial Ltda	ISS	Cr\$ 4.842.294,04
1.820/82	055058/80	Pro-Grama Agro-Comercial Ltda	ICM	Cr\$ 6.775.637,06
1.706/82	195103/82	Abílio Galeno de Souza	ICM	Cr\$ 24.426,45
1.783/82	195428/82	Collina Confecções Ltda	ICM	Cr\$ 151.823,62
1.801/82	195427/82	Lenilda Lopes Alves	ISS	Cr\$ 37.903,40
1.792/82	195426/82	Lenilda Lopes Alves	ICM	Cr\$ 82.622,45
1.729/82	226020/82	Luiz Paulo Campos	ICM	Cr\$ 109.941,13
2.022/82	226506/82	Vidraçaria Tupi Ltda	ICM	Cr\$ 441.411,12
2.009/82	053303/82	Alail da Costa Oliveira	ICM	Cr\$ 17.527,41
1.756/82	195429/82	Manoel Vicente da Silva	ICM	Cr\$ 53.210,24
1.926/82	053292/82	Albin Schmutz	ICM	Cr\$ 58.313,68

Brasília, 05 de outubro de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 040/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Segunda Instância no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, de interesse do con-

tribuinte abaixo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O daquela decisão e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, o valor do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3º andar sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	COBRANÇA	VALOR
1.936/82	234294/79	Palmeira Móveis Ltda	ICM	Cr\$ 871.797,31

Brasília, 05 de outubro de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 054/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246, da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MOVEIS CEDRO LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 02739, de 20 de setembro de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MOVEIS CEDRO LTDA., inscrição nº 022.063-4, estabelecida na Quadra 12 CL 08 Loja 02, Sobradinho-DF, com negócio de Serviços de reparos em móveis, infringiu o disposto nos artigos 33 e 34 inciso II do Regulamento do ISS baixado pelo Decreto nº 3.522/76, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ISS devido, sob regime de estimativa fixa, nos períodos e valores constantes abaixo:

PERIODOS: Out. a Dez/79, Valores Mensais Cr\$ 625,00, Total devido no exercício Cr\$ 1.875,00, Vencimentos 20.11.79, a 20.01.80, Jan. a Dez/80, Valores Mensais Cr\$ 725,00, Total devido no exercício Cr\$ 8.700,00, Vencimentos 20.02.80 a 20.01.81; Jan. a Dez/81, Valores Mensais Cr\$ 1.305,00, Total devido no exercício Cr\$ 15.660,00, Vencimentos 20.02.81 a 20.01.82; Jan. a Jul./82, Valores Mensais Cr\$ 2.871,00, Total devido no exercício Cr\$ 20.097,00, Vencimentos 20.02.82 a 20.08.82, Total do ISS devido exercícios de 79/80/81/82, Cr\$ 46.332,00 Dispositivo legal.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III, e 252 da Lei 4.191/62, Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 055/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma MOVEIS CEDRO LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02738, de 20 de setembro de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MOVEIS CEDRO LTDA., inscrição nº 07064900-6, estabelecida na Quadra 12 CL 08 Loja 02 Sobradinho DF, com negócio de Confecções de móveis, infringiu o disposto no artigo 82 inciso VII, do Regulamento do ICM baixado pelo Decreto 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM devido, sob regime de estimativa fixa, nos períodos e valores constantes abaixo:

PERIODOS: Out. a Dez/79, Valores Mensais Cr\$ 1.875,00, Total devido no exercício Cr\$ 5.625,00, Vencimentos 05.11.79 a 05.01.80; Jan. a Dez/80, Valores Mensais Cr\$ 2.150,00, Total devido no exercício Cr\$ 25.800,00, Vencimentos 05.02.80 a 05.01.81; Jan. a Dez/81, Valores Mensais Cr\$ 3.870,00, Total devido no exercício Cr\$ 46.440,00, Vencimentos 05.02.81 a 05.01.82; Jan. a Agos/82,

Valores Mensais Cr\$ 4.644,00, Total devido no exercício Cr\$ 37.152,00, Vencimentos 05.02.82 a 05.09.82. Total do ICM devido exercícios 79/80/81/82.....Cr\$ 115.017,00, Dispositivo Legal.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 056/82-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MARIA LUCIA ARAUJO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO n° 02737, de 20 de setembro de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MARIA LUCIA ARAUJO, inscrição n° 029.016-0, estabelecida na Quadra Central, Bloco 12, Lote 11, Loja 01 Sobradinho-DF, com negócio de Relojoaria e Confecções Lé Mans, Dispositivo legal; infringiu o disposto nos artigos 33 e 34 inciso II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522, de 28 de dezembro de 1976, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ISS, Regime Estimativa Fixa, no valor total de Cr\$ 22.054,00 (Vinte e dois mil cinquenta e quatro cruzeiros) referente aos exercícios de 1979, 1980, 1981 e 1982 até julho, conforme períodos e valores discriminados abaixo:

PERIODOS: Out a Dez/79, Valores Mensais Cr\$ 300,00, Total devido no exercício Cr\$ 900,00, Vencimentos 20.11.79 a 20.01.80; Jan. a Dez/80, Valores Mensais Cr\$ 345,00, Total devido no exercício Cr\$ 4.140,00, Vencimentos 20.02.80 a 20.01.81; Jan. a Dez/81, Valores Mensais Cr\$ 621,00, Total devido no exercício Cr\$ 7.452,00, Vencimentos 20.02.81 a 20.01.82, Jan. a Jul/82, Valores Mensais, Cr\$ 1.366,00 Total devido no exercício Cr\$ 9.562,00, Vencimentos 20.02.82 a 20.08.82.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado, por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 057/82-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MARIA LUCIA DE ARAUJO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO n° 02736, de 20 de setembro de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MARIA LUCIA DE ARAUJO, inscrição n° 036.198-9, estabelecida na Quadra 03, Conj. B, Lote 20 Loja B - Sobradinho-DF, com negócio de Oficina de Conserto de Relógios, Dispositivo Legal, infringiu o disposto nos artigos 33 e 34 inciso II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522, de 28 de dezembro de 1976, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ISS, Regime Estimativa Fixa, no valor total de Cr\$ 22.928,00 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros), referente aos exercícios de 1980, 1981 e 1982 até julho, conforme períodos e valores discriminados abaixo:

PERIODOS: Maio a Dez/80, Valores Mensais Cr\$ 400,00, Total devido no exercício Cr\$ 3.200,00, Vencimentos 20.06.80 a 20.01.81; Jan. a Dez/81, Valores Mensais Cr\$ 720,00, Total devido no exercício Cr\$ 8.640,00, Vencimentos 20.02.81 a 20.01.81, Jan. a Jul/82, Valores Mensais Cr\$ 1.584,00, Total devido no exercício Cr\$ 11.088,00, Vencimentos 20.02.82 a 20.08.82.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que en-

tender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 058/82-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MARIA LUCIA DE ARAUJO, no endereço abaixo mencionado (constante de Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO n° 02735, de 20 de setembro de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos, do Distrito Federal, verifiquei que a firma MARIA LUCIA DE ARAUJO, inscrição n° 07070633-6, estabelecida na Quadra 03 Conjunto B Lote 20 - SRL Planaltina-DF, com negócio de Confecções e Calçados, Dispositivo legal; infringiu o disposto no artigo 82, inciso VII, do Regulamento do ICM, baixado pelo Decreto n° 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM devido, sob regime de estimativa fixa, nos períodos e valores constantes abaixo:

PERIODOS: Maio a Dez/80, Valores Mensais Cr\$ 1.700,00, Total devido no exercício Cr\$ 13.600,00, Vencimentos 05.06.80 a 05.01.81, Jan. a Dez/81, Valores Mensais Cr\$ 3.060,00, Total devido no exercício Cr\$ 36.720,00, Vencimentos 05.02.81, a 05.01.82, Jan. a Agos/82, Valores Mensais Cr\$ 6.732,00, Total devido no exercício Cr\$ 53.856,00, Vencimentos 05.02.82, a 05.09.82, Total do ICM devido exs. 80/81/82.....Cr\$ 104.176,00.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 059/82-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma HETH FERREIRA LIMA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO n° 02731, de 16 de setembro de 1982, assim caracterizado: "Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma HETH FERREIRA LIMA, inscrição n° 020.807-3, estabelecida na QI 01 Rua C Lote 60 Setor Indústria - Sobradinho DF, com negócio de Lanternagem, Pintura Mecânica de Autos, Dispositivo Legal; infringiu o disposto nos artigos 33 e 34 inciso II 61, 64, do regulamento baixado pelo Decreto 3.522/76, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ISS devido, sob regime de estimativa fixa, nos períodos e valores constantes abaixo:

PERIODOS: Nov/Dez/79, valores mensais Cr\$ 1.600,00, Total devido no exercício Cr\$ 3.200,00, vencimentos 20.12.79 a 20.01.80, Jan. a Dez/80, valores mensais Cr\$ 2.320,00, total devido no exercício Cr\$ 27.840,00, vencimentos 20.02.80 a 20.01.81, Jan. a Dez/81, valores mensais Cr\$ 4.176,00, total devido no exercício Cr\$ 50.112,00, vencimentos 20.02.81 a 20.01.82. Deixou de comunicar a repartição fiscal a alteração de endereço da Quadra 01 Lote 05 para o atual constante acima, e paralizou suas atividades sem pedir baixa constatado pela fiscalização na data da autuação.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE
1º e 2º GRAUS — CLASSE "C"
AVISO Nº 153/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 271/82-IDR, publicado no DODF nº 188, do dia 10.09.82, convoca, por disciplina, de opção, os candidatos inscritos no Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C", para a Prova Escrita de Didática e Conhecimentos Específicos a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 31 de outubro de 1982

HORARIO: 14 horas

LOCAIS:

I — Centro de Ensino Médio Elefante Branco — Endereço: Av. W/5 Sul — Quadra 908 — Módulo 25/26 — Disciplina: EDUCAÇÃO FISICA

II — Centro Interescolar CASEB; — Endereço: SGAS — W/5 Sul — Quadra 909 — Conj. "A" — Disciplina: HISTORIA

III — Escola Normal de Brasília — Endereço: Av. W5 Sul — Quadras 907/908 — Disciplinas: ARTES PLÁSTICAS; BIOLOGIA; INGLES; MATEMATICA.

IV — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR — Endereço: SGO — Área Especial nº 01 — DF — Disciplinas: FISICA; QUÍMICA; MUSICA.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Prova, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência à Prova.

Brasília, 13 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 204/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou o adiamento "sine-die", por Conveniência Administrativa, da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 13 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**"GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 207/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO BLOCO Nº 06 DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA FAZENDA PAPUDA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 086/81 - NOVACAP/SEP, PUBLICADO NO DO/DF, EM 30.11.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 21 de outubro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 13 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 308/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração — Classe "A", — Código LT-NS-715, Referência NS-05, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, conforme Edital nº 229/82-IDR, publicado no DODF nº 159, de 20.08.82.

Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
01	72.172	José Nilton Ribeiro Mendonça	74
02	70.200	Djalma Mendes Ferreira	90

Brasília, 08 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em 13/10/82

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente/SLU.

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA
(4ª edição - 1982)**

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.